



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 34, DE 03 DE JULHO DE 2018.

ESTABELECE PONTO FACUTATIVO PARCIAL EM DIA ÚTIL QUE EXISTA JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DA COPA DO MUNDO SEDIADA NA RUSSIA NO ANO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - RJ, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o acontecimento do Campeonato Mundial de Futebol FIFA 2018, que terá início no dia 14 de junho de 2018, com data final para o dia 15 de julho de 2018, no qual a seleção brasileira segue participando;

CONSIDERANDO, que a Copa do Mundo de Futebol só ocorre a cada quadriênio, bem como que a Seleção Brasileira ultrapassou a fase de grupos e as oitavas de final do campeonato estando classificado para as quartas de final;

CONSIDERANDO, que o futebol é o esporte mais praticado no Brasil, assim como, os jogos realizados pela Seleção Brasileira de Futebol são assistidos pela maioria dos cidadãos da nação;

DECRETA:

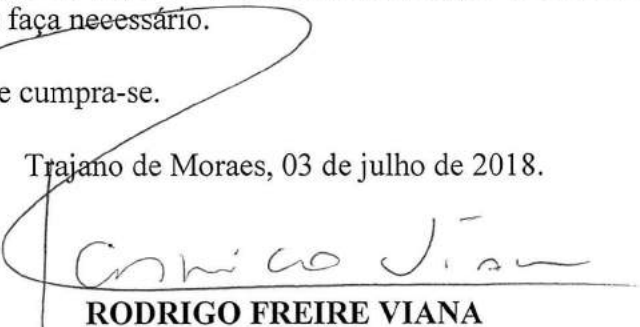
Art. 1º - O expediente nas repartições públicas municipais, internas e externas, bem como, na autarquia municipal, no dia 06/07/2018, sexta-feira, funcionará em regime de ponto facultativo parcial sendo facultado aos servidores se ausentarem do expediente após as 12:30h.

Parágrafo Único: fica sob responsabilidade de cada chefe de setores a discricionariedade sob os serviços que não podem se enquadrar neste horário, haja vista a possibilidade de prejuízo aos serviços públicos essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de sua elaboração caso se faça necessário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 03 de julho de 2018.


RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito